



DELIBERAÇÃO POSMAT/DPPG/CEFET-MG Nº 42, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, pelo regulamento POSMAT

RESOLVE:

Art. 1º ? Desligar, *ad referendum*, a discente Sandra Antônia Vieira, do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais por:

(i) não realizar a Qualificação dentro do prazo estipulado pela IN nº02/2023 e não protocolar prorrogação do prazo;

(ii) não realizar matrícula para o 2º semestre letivo de 2023 (Art. 21 §3º do Regulamento do Curso);

(iii) não regularizar a situação junto ao programa dentro do prazo estipulado em carta enviada em 25/08/2023.

Art. 2º ? Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 22/09/2023 14:51)
MARCELLO ROSA DUMONT
COORDENADOR
POSMAT (11.52.07)
Matrícula: 2143739

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **42**, ano: **2023**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **20/09/2023** e o código de verificação: **de44619e6e**